



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.460/2015

- De 22 de Setembro de 2015 –

(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 27/2015 de 22 de Setembro de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
007	3.3.90.30.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.605,00

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
	01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	
13	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.605,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 22 de Setembro de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

VANESSA CRISTINA PRATES

Resp. pelo expediente de Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 27/2015 de 22 de Setembro de 2015.